

EDITAL N° 03/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA ESTÁGIO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**

A Câmara Municipal de Sarzedo, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada à formação de **cadastro reserva de vagas de estágio**, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, ampla concorrência e isonomia.

1.2. Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos cursos descritos no Anexo I, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), que tenham cumprido ao menos 40% da carga horária obrigatória do curso.

1.3. O estágio ofertado será na modalidade não obrigatória e remunerada, sem vínculo empregatício, conforme disposto na Lei Federal nº 11.788/2008.

1.4. Aplicam-se à presente seleção as disposições da legislação federal e municipal pertinente, incluindo, mas não se limitando à:

- I. Lei Federal nº 11.788/2008;
- II. Leis Municipais nº 324/2007 e nº 868/2022;
- III. Leis Complementares Municipais nº 124/2018 e nº 186/2025;
- IV. Resolução nº 03/2017 e Portaria Conjunta nº 1590/PR/2024.

1.5. O estágio terá início a partir da data de vigência determinada no termo de compromisso de estágio de graduação e duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo o prazo de 24 meses desde que o estagiário não esteja no último semestre do curso, mediante assinatura de termo aditivo.

1.6. **Não serão admitidos candidatos que estejam no último período no ato da inscrição.**

1.7. A carga horária semanal será de 20h ou 30h, com jornadas diárias de 4h ou 6h, conforme conveniência da Administração.

1.8. A bolsa-estágio será paga mensalmente, nas seguintes proporções:

Jornada	Valor em UPVPL	Valor Atual (R\$)
20 horas	3,89 UPVPL	R\$ 1.009,92
30 horas	5,84 UPVPL	R\$ 1.516,21

1.9. O estagiário também fará jus a:

- Auxílio-transporte (nos termos da Resolução 02/2025);
- Seguro contra acidentes pessoais;

1.10. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico emitido por especialista, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência, com referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência. O laudo deverá declarar, de forma explícita, que

a deficiência se enquadra nas disposições do art. 4º e respectivos incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

1.11. Possibilidade de atuação tanto na sede da Câmara quanto em instituições conveniadas, como o TJMG e a Defensoria Pública de Minas Gerais ambos na comarca de Ibirité.

1.12. O local de estágio será definido conforme a conveniência da Administração.

2. DAS MODALIDADES DE SELEÇÃO

2.1. Estudantes do curso de Direito:

2.1.1. A seleção dos candidatos ao estágio de Direito será realizada por meio de prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas, com base nas seguintes disciplinas:

- I. Direito Constitucional;
- II. Direito Administrativo;
- III. Direito Civil;
- IV. Direito Processual Civil

2.1.2. A prova será aplicada presencialmente nas dependências da Câmara Municipal de Sarzedo, no dia **13 de dezembro de 2025**. Não haverá segunda chamada, exceto em caso fortuito ou força maior devidamente comprovado e reconhecido pela Comissão Organizadora.

2.2. Da Prova

A prova terá pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, distribuída da seguinte forma:

Tipo de Questão	Número de Questões	Valor por Questão	Pontuação Total
Objetivas	20	5 pontos	100 pontos

2.2.1. Não haverá segunda chamada da prova.

2.2.2. As questões objetivas conterão quatro alternativas, sendo apenas uma correta.

2.2.3. Em caso de empate nas notas finais, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para os critérios abaixo, sucessivamente na ordem de preferência:

- a) A candidata ou candidato que estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso;
- b) A candidata ou candidato de maior idade.

2.2.4. A classificação das candidatas ou candidatos será feita em ordem decrescente do resultado final da prova.

2.2.5. As provas poderão abordar as alterações legislativas e jurisprudenciais que entrarem em vigor no decorrer do Processo Seletivo, envolvendo as matérias descritas no item 2.1.1.

2.2.6. A classificação final dos candidatos será publicada em ordem decrescente da nota final, respeitados os critérios de desempate do item 2.2.3.

2.2.7. As provas poderão abordar alterações legislativas e jurisprudenciais relevantes ocorridas até a data da aplicação, relacionadas às disciplinas mencionadas no item 2.1.1.

2.2.8. A Câmara Municipal de Sarzedo não se responsabiliza por apostilas, cursos, materiais ou informações fornecidas por terceiros, ainda que mencionem este processo seletivo.

2.2.9. Somente os candidatos aprovados nesta etapa poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e a conveniência da Administração.

2.3. Estudantes dos demais cursos:

2.3.1. Serão classificados por análise do histórico escolar, conforme metodologia prevista no item 4 deste edital.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. A prova será realizada no dia 13 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, situada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199 – Centro – Sarzedo/MG. O fechamento dos portões será às 08:30 horas, não sendo admitida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

3.2. A data, horário e local das provas poderão ser modificados a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG.

3.3. Havendo o adiamento, haverá a divulgação das novas datas, horários e locais das

Provas, no endereço eletrônico <https://www.camarasarzedo.mg.gov.br> no campo pesquisa "processo seletivo".

3.4. O tempo total de realização da prova é de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

3.5. O candidato poderá retirar o caderno de questões somente após uma hora do início da prova. Esta medida visa garantir que todos os candidatos tenham tempo suficiente para a realização da prova. A retirada antes desse período não será permitida. Caso o candidato decida sair da sala após o período estipulado, ele deverá entregar o caderno de questões à organização antes de deixar a sala.

3.6. A candidata ou candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição do processo seletivo, documento de identidade.

3.7. Caso a candidata ou candidato não possua o comprovante de inscrição, a Coordenadoria Local poderá autorizar a realização da prova, desde que o nome conste na lista de inscritos da CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO.

3.8. O horário limite para o ingresso no local será até o fechamento dos portões, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato ou candidata após esse horário.

3.9. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova, e os telefones celulares e demais aparelhos eletrônicos de qualquer espécie deverão ser desligados durante a realização desta, sendo que o descumprimento de qualquer uma dessas instruções implicará a eliminação da candidata ou candidato.

3.10. O candidato deverá entregar, no momento da aplicação da prova, todos e quaisquer equipamentos eletrônicos, incluindo, mas não se limitando, celulares, tablets, relógios inteligentes, fones de ouvido e outros dispositivos semelhantes. Todos os

equipamentos deverão estar desligados e serão devidamente lacrados com o nome do candidato. Eles permanecerão sob responsabilidade da organização até o final da prova, quando serão devolvidos ao candidato. **O não cumprimento desta exigência poderá resultar em desclassificação.**

3.11. As questões das provas serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

3.12. O cartão de resposta (gabarito) conterá somente o número de inscrição e o campo para assinatura do nome do (a) candidato(a). O (a) candidato (a) deverá assinar o referido documento conforme consta em seu documento de identificação.

3.13. Será de exclusiva responsabilidade da candidata ou candidato o preenchimento da folha de resposta da prova, devendo este zelar pela perfeição da entrega desta e da marcação correta das questões, vez que não será permitida sua substituição.

3.14. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou com marcações que não tenham sido feitas com caneta preta ou azul.

3.15. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas.

3.16. Será eliminado do PSE a candidata ou candidato que na prova:

a) apresentar-se após o horário limite para o ingresso no local ou não comparecer à prova no dia, hora e local determinados pela Câmara Municipal de Sarzedo;

b) apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

3.17. Durante a realização da prova, não será permitida a candidata ou candidato a prática do tabagismo, de acordo com a Lei Estadual nº 18.552, de 04 de dezembro de 2009.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsMCXHGR7esnqt-nNjuJODmy7mXhGpA0vEqRiznKVIGhfFbA/viewform?usp=header>

4.2. Período de inscrição: 24 de novembro de 2025 à 10 de dezembro de 2025;

4.3. Documentos exigidos (em arquivo no formato PDF):

a) Documento de identidade e CPF;

b) Declaração da instituição de ensino com:

- Nome do curso e período atual;
- A média global será calculada em base decimal (0 a 10) ou centesimal (0 a 100), conforme o critério estabelecido para o certame. Entretanto, este critério não se aplica aos candidatos e candidatas que pleiteiam a vaga para o curso de Direito, uma vez que, para esses candidatos, o critério de seleção será realizado exclusivamente através de prova objetiva, a qual será considerada como a única forma de avaliação para o ingresso na vaga oferecida;
- Assinatura ou autenticação da instituição.

4.4. A média global deverá ser calculada pela soma das notas obtidas nas disciplinas cursadas, dividida pelo número de disciplinas. Não será aceita apresentação por conceito.

4.5. Inscrições incompletas ou enviadas fora do prazo não serão consideradas.

4.6. Para os candidatos e candidatas à vaga de estágio de Direito, a análise da documentação será realizada no ato da correção da prova. Em caso de não apresentação da documentação obrigatória conforme previsto no presente Edital, o candidato ou candidata será sumariamente desclassificado (a), independentemente da nota obtida no certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Cursos sem prova:

Classificação por média global em ordem decrescente, com alternância de instituições de ensino.

5.2. Curso de Direito:

Classificação por nota final da prova objetiva, conforme item 2.2.

6. DAS COTAS

6.1. Serão reservadas:

- 10% das vagas para pessoas com deficiência;
- 30% das vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).

6.2. A veracidade da autodeclaração será aferida por comissão e poderá ensejar eliminação do processo em caso de fraude.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrições	24/11/2025 à 10/12/2025	17 dias
Realização de prova (Curso Direito)	13/12/2025	
Análise da média de aproveitamento global dos inscritos	15/12/2025 à 17/12/2025	03 dias
Resultado da análise	18/12/2025	
Interposição de Recurso	18/12/2025 à 19/12/2025	02 dias
Análise dos recursos interpostos	22/12/2025 à 23/12/2025	02 dias
Homologação	23/12/2025	

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O prazo recursal é de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de cada resultado.

8.2. O resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo com a classificação das candidatas ou candidatos habilitados será divulgado no endereço eletrônico **<https://www.camarasarzedo.mg.gov.br>**, sendo de exclusiva responsabilidade da candidata ou candidato o acompanhamento das publicações.

8.3. O gabarito das questões objetivas será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término das provas, com possibilidade de prorrogação do prazo ora indicado, no endereço eletrônico **<https://www.camarasarzedo.mg.gov.br>** no campo pesquisa

“processo seletivo”, sendo de exclusiva responsabilidade da candidata ou candidato o acompanhamento das publicações.

8.4. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, presencialmente, na sede da Câmara Municipal de Sarzedo (Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199 – Centro – Sarzedo/MG), no setor de RH, em horário de expediente administrativo.

8.5. O recurso deverá estar assinado e conter:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número do CPF;
- c) Fundamentos claros e objetivos.

8.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Administração da Câmara de Sarzedo/MG, sendo que a interposição será subscrita pelo próprio candidato ou por procurador constituído. Os recursos somente serão aceitos se protocolados fisicamente, até às 17 horas do último dia do prazo recursal, no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sarzedo, localizada no endereço Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199 – Centro – Sarzedo/MG.

8.7. Todos os recursos deverão ser identificados apenas com o número do edital e de inscrição da candidata ou candidato e nome;

8.8. Todos os recursos serão analisados por comissão composta por membros da Procuradoria, Administração e Recursos Humanos.

8.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos:

- a) por meios não previstos neste Edital;

- b) intempestivamente;
- c) que não evidenciem o legítimo interesse e o prejuízo sofrido pelo recorrente;
- d) sem a fundamentação legal;
- e) com fundamentação indevida ou sem correspondência com o objeto do recurso.

8.10. Também não serão conhecidos, liminarmente, recursos coletivos, pedidos de revisão de recursos, requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais, recursos de recursos ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso.

8.11. Não será permitida a edição, a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou substituição de informações ou de documentos durante ou após o período recursal, salvo na hipótese de desclassificação do processo seletivo, por ausência de documento no ato da inscrição.

8.12. Caso o recurso resulte em alteração da classificação, será publicada nova lista atualizada.

8.13. Não serão aceitos pedidos de revisão após o julgamento do recurso.

8.14. Após a análise dos recursos contra a desclassificação ou contra a ordem de classificação, serão divulgados no endereço eletrônico **<https://www.camarasarzedo.mg.gov.br>** os resultados de deferimento ou indeferimento recursal, contra os quais não caberá novo recurso.

8.15. Não havendo recurso contra a ordem de classificação preliminar, ou, julgado o recurso contra esta, o resultado final do processo seletivo será encaminhado para homologação do Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo/MG e será divulgado no endereço eletrônico: **<https://www.camarasarzedo.mg.gov.br>**.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação conforme as listas previstas.

9.2. A convocação oficial será divulgada no site da Câmara Municipal de Sarzedo e também será enviada por e-mail, que deverá ser fornecido pelo candidato no momento da inscrição. O envio do e-mail será considerado como meio oficial de comunicação, e o candidato é responsável por manter o endereço eletrônico informado atualizado.

9.3. É de inteira responsabilidade da candidata ou candidato acompanhar as publicações do processo seletivo.

9.4. O candidato ou candidata convocado (a), após a publicação da convocação, deverá manifestar obrigatoriamente, no prazo impreritível de 3 (três) dias úteis, uma das seguintes opções:

- a) Interesse na vaga ofertada, enviando neste ato os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - PIS ou PASEP (extrato, declaração do banco ou cartão cidadão);
 - Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens);
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - Declaração do Período que está sendo cursado emitida pela faculdade;
 - 1 (uma) Foto 3x4;
 - Certidão de Nascimento (solteiros) ou de Casamento. Se separado ou divorciado, apresentar averbação da Certidão;
 - Comprovante de residência recente (contas de consumo - luz, gás ou telefone fixo) em nome do(a) candidato(a), cônjuge ou pais, ou extrato bancário ou fatura de cartão de crédito em nome do(a) candidato(a);

- Atestado de Bons Antecedentes (disponível no site da Polícia Civil);
- Certidão Civil e Criminal emitida pelo Fórum da Comarca ou pelo endereço eletrônico: <http://www.tjmg.jus.br/>.

b) Interesse pela reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

c) Não aceitação da vaga.

9.5. O candidato ou candidata que não responder à convocação dentro do prazo de 3 (três) dias úteis será considerado (a) desistente, não cabendo pedido de reconsideração ou qualquer outro tipo de recurso.

9.6. A não manifestação será considerada como recusa tácita.

9.7. A contratação dependerá da comprovação de vínculo ativo com a instituição de ensino e da necessidade e disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

9.8. Só serão aceitos documentos emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

9.9. É vedada a elaboração de termo de compromisso de estágio ou de prorrogação do termo de estágio, nas hipóteses em que o estagiário não tenha vínculo com a instituição de ensino, em razão de colação de grau oficial, ou se desligado da instituição de ensino.

10. DOS REQUISITOS

10.1. Para a seleção e admissão ao estágio, são exigidos os seguintes requisitos:

10.2. Matrícula e frequência regular do estudante ou da estudante, devidamente atestadas pela instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;

10.3. Celebração de termo de compromisso de estágio entre a Câmara Municipal de Sarzedo/MG, a instituição de ensino e o estudante ou a estudante, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008;

10.4. Compatibilidade entre as atividades que serão desenvolvidas no estágio e a área de formação acadêmica do estudante ou da estudante;

10.5. Aprovação em processo seletivo para acadêmicas e acadêmicos em estágio não obrigatório;

10.6. Não ter o termo de estágio rescindido unilateralmente pela Câmara Municipal de Sarzedo, nos últimos 5 (cinco) anos.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. As candidatas e candidatos que aprovados no processo seletivo ficam cientes das seguintes vedações:

11.2. Invocar a condição de estagiária ou estagiário da Câmara Municipal de Sarzedo/MG ou usar papéis com marca oficial da instituição em qualquer matéria alheia ao estágio;

11.3. Ter comportamento incompatível com a condição de estagiária ou estagiário da Câmara Municipal de Sarzedo/MG;

11.4. Revelar quaisquer fatos de que tenha conhecimento em razão das atividades de estágio;

11.5. Realizar, conjuntamente, serviço voluntário ou outra modalidade de estágio dentro da própria Instituição;

11.6. Realizar estágio em outra Instituição pública ou privada cuja carga horária diária exceda os limites permitidos pela Lei de Estágio;

11.7. Valer-se do estágio para captar clientela ou obter vantagem para si ou para outrem.

11.8. Caso o candidato ou candidata, no momento da convocação, esteja realizando outro estágio ou se enquadre em alguma hipótese de vedação, deverá providenciar e apresentar o comprovante de desincompatibilização antes do início das atividades.

11.9. É vedada a contratação de estagiária ou estagiário para atuar sob supervisão que lhe seja cônjuge, companheira ou companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, inclusive.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contados da homologação da classificação final, podendo, a critério da Câmara Municipal de Sarzedo/MG ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todos os atos relativos a este processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.camarasarzedo.mg.gov.br>.

13.2. É de exclusiva responsabilidade da candidata ou do candidato acompanhar todas as publicações relativas ao processo seletivo no portal eletrônico bem como através do endereço eletrônico informando pelo candidato e o candidato no ato da inscrição, não cabendo à Câmara Municipal de Sarzedo/MG a obrigação de realizar comunicações por outros meios.

13.3. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade de declaração ou documento acarretará a eliminação do candidato ou candidata do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

13.4. A candidata ou candidato classificado deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados até que se expire o prazo de validade do processo seletivo.

13.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato ou candidata da legislação vigente, das Deliberações Câmara Municipal de Sarzedo/MG, demais atos normativos da Câmara Municipal de Sarzedo/MG e a este Edital.

13.6. Integram esse edital dois anexos, quais sejam:

I – Cursos Habilitados;

II – Conteúdo Programático da Prova (CURSO DE DIREITO).

Sarzedo, 24 de novembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara 2025/2026

ANEXO I – CURSOS HABILITADOS

CURSOS
▪ Direito ▪ Publicidade e Propaganda

* Candidatos do curso de Direito participarão de prova objetiva.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA (CURSO DE DIREITO)

A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, abordando os seguintes conteúdos:

Direito Constitucional:

1 Constituição: conceito, classificação e elementos. 2 Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3 Histórico das Constituições Brasileiras. 4 Neoconstitucionalismo. 5 Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6 Da interpretação do texto constitucional. 7 Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial 7.1 Ação Direita de Inconstitucionalidade. 7.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. 7.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 7.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 7.5 O Processo de Julgamento da ADI, ADC e ADO (Lei Federal 9.868/99, com redação dada pela Lei Federal 12.063/09). 7.6 O Processo de Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Lei Federal 9.882/99). 7.7 Súmula Vinculante (Lei Federal 11.417/06). 7.8 Representação de Inconstitucionalidade perante os Tribunais de Justiça. 8 Preâmbulo Constitucional. 9 Legislação extravagante. 10 Dos Princípios Fundamentais. 11 Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 12 Tutela Constitucional das Liberdades: 12.1 Habeas Corpus. 12.2 Habeas Data (Lei Federal 9.507/97). 12.3 Mandado de Segurança Individual e Mandado de Segurança Coletivo (Lei Federal 12.016/09). 12.4 Mandado de Injunção Individual e Coletivo (Lei Federal 13.300/16). 12.5 Direito de Certidão. 12.6 Acesso a Informação (Lei Federal 12.527/11). 12.7 Direito de Petição. 12.8 Ação Popular (Lei Federal 4.717/65). 12.9 Ação Civil Pública. 13 Direitos Sociais. 14 Direito de Nacionalidade. 15 Direitos Políticos. 16 Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado. 16.1 União. 16.2 Estados Federados. 16.3 Municípios. 16.4 Distrito Federal e Territórios. 17 Da intervenção. 18 Administração Pública. 19 Organização dos Poderes. 19.1 Poder Legislativo. 19.1.2 Processo Legislativo 19.2 Poder Executivo. 19.3 Poder Judiciário. 19.4. Funções Essenciais à Justiça. 20 Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 21 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 22 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 23 Ordem Econômica e Financeira. 23.1 Princípios Gerais da Atividade Financeira. 24 Ordem Social. 25 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 26 Ações de procedimento comum e especial. 27 Petição inicial. 28 Resposta do Réu: contestação, incluindo a reconvenção. 29 Recursos. Recurso Ordinário. Recurso Extraordinário. 30 Reclamação. 31 Tutelas provisórias: de urgência, cautelar ou antecipada e de evidência.

Direito Processual Civil:

1. Teoria geral do processo. 1.1. Normas processuais civis. 1.2. Direitos processuais fundamentais. 1.3. Disposições finais e transitórias do CPC/2015. 2. Política de tratamento adequado de conflitos jurídicos. 2.1. Negociação, mediação, conciliação. 2.2. Equivalentes jurisdicionais. 2.3. Arbitragem. 3. Teoria dos fatos jurídicos processuais. 4. Função jurisdicional. 5. Cooperação internacional e nacional. 6. Trilogia (ou Tripé) do Direito Processual: Jurisdição, Ação e Processo. 7. Teoria da Ação. 8. Pressupostos Processuais. 9. Divisão da Jurisdição e Competência. 10. Teoria e direito da ação. 11. Pressupostos processuais. 12. Competência. 13. Sujeitos do processo. 14. Deveres e responsabilidade por dano processual. 14.1. Despesas processuais e honorários advocatícios. 14.2. Gratuidade de justiça. 15. Partes. 15.1. Litisconsórcio. 15.2. Intervenção de terceiros. 15.3. Intervenções anômalas. 15.4. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 15.5. Amicus Curiae. 16. Juiz. 16.1. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 16.2. Impedimentos e suspeição. 16.3. Auxiliares da justiça. 17. Funções Essenciais à Justiça. 18. Atos processuais. 18.1. Processo eletrônico. 18.2. Negócios Processuais. 18.3. Tempo e lugar dos atos processuais. 18.4. Prazos. 18.5. Comunicações. 18.6. Citação. 18.7. Cartas. 18.8. Intimações. 19. Nulidades. 20. Preclusão. 21. Cognição. 22. Tutela Provisória. 22.1. Tutela provisória contra a Fazenda Pública. 23. Formação, suspensão do processo e extinção do processo. 24. Alienação da coisa ou do direito litigioso. 25. Modelos de organização processual. 25.1. Processo e procedimento. 25.2. Procedimento comum e especiais. 25.3. Petição inicial. 25.4. Requisitos. 25.5. Pedido. 25.6. Valor da causa. 25.7. Improcedência liminar. 25.8. Ampliação, redução e alteração da demanda. 25.9. Audiência de conciliação ou de mediação. 25.10. Teoria da exceção. 25.11. Respostas do réu. 26. Providências preliminares. 26.1. Revelia. 26.2. Fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor. 26.3. Fatos supervenientes. 26.4. Alegações do réu. 27. Julgamento conforme o estado do processo. 27.1. Extinção do processo. 27.2. Julgamento antecipado do mérito, total e parcial. 27.3. Saneamento e organização do processo. 28. Provas. 28.1. Teoria geral do direito probatório. 28.2. Provas em espécie. 29. Decisão judicial. 30. Precedentes judiciais. 31. Coisa julgada. 32. Ordem dos processos nos Tribunais. 32.1. Remessa necessária. 32.2. Teoria geral dos recursos e recursos em espécie. 32.3. Ações de competência originária dos Tribunais. 32.4. Ação rescisória. 32.5. Ação de nulidade/inexistência da sentença. 32.6. Reclamação. 32.7. Incidentes de competência originária dos Tribunais. 32.8. Microssistema de julgamento de casos repetitivos. 32.9. Incidente de resolução de demandas repetitivas. 32.10. Incidente de assunção de competência. 32.11. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. 32.12. Incidente de suspensão de eficácia de decisão judicial. 33. Execução. 33.1. Teoria geral da execução. 33.2. Tutela jurisdicional executiva. 33.3. Demanda executiva. 33.4. Liquidação. 33.5. Título executivo. 33.6. Responsabilidade patrimonial. 33.7. Fraudes na execução. 33.8. Diversas espécies de execução. 33.9. Defesas na execução. 33.10. Penhora, depósito e avaliação. 33.11. Expropriação e satisfação. 33.12. Suspensão e extinção da execução. 34. Procedimentos especiais do CPC. 34.1. Procedimentos de jurisdição voluntária. 35. Procedimentos especiais em legislação extravagante. 35.1. Juizados Especiais, Cíveis,

Federais e da Fazenda Pública. 35.2. Mandado de segurança, Habeas corpus, Habeas data, Mandado de injunção, Ação popular e Ação civil pública. 35.3. Lei 8.078/90. 35.4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 35.5. Execução Fiscal. 35.6. Locações e seus procedimentos especiais. 35.7. Desapropriação. 35.8. Alienação fiduciária em garantia. 35.9. Ação de Alimentos. 35.10. Ação de separação e de divórcio. 35.11. Registros Públicos. Lei 14.382. 35.12. Lei 11.340/2006. 35.13. Estatuto da Igualdade Racial. 35.14. Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. 35.15. Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. 35.16. Estatuto do Idoso. 35.17. Ações de usucapião especial. 36. Processo coletivo. 36.1. Microssistema processual coletivo. 36.2. Situações jurídicas coletivas. 36.3. Normas fundamentais. 36.4. Aspectos procedimentais específicos. 36.5. Processo estrutural. 36.6. Coisa julgada. 36.7. Liquidação e execução. 36.8. Processo coletivo passivo.

Direito Civil:

1. Direito Civil e Constituição da República Federativa do Brasil. 2. Pessoa natural e Direitos da personalidade. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018). 3. Pessoa jurídica. Domicílio. 4. Bens. 5. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. Atos Ilícitos. 6. Prescrição e Decadência. Prova. 7. Teoria Geral das Obrigações. 7.1. Modalidades das Obrigações. 7.2. Transmissão das Obrigações. 7.3. Adimplemento e Extinção das Obrigações. 7.4. Inadimplemento das Obrigações. 7.5. Títulos de Crédito 7.6. Preferências e Privilégios Creditórios. 8. Atos Unilaterais. 9. Teoria do Contrato. 10. Contratos em espécie. 11. Teoria da Responsabilidade civil. 12. Modalidades de Responsabilidade civil e reparação. 13. Posse. 14. Direitos Reais. 15. Casamento, União Estável. 16. Dissolução do Casamento e da União Estável. 17. Parentesco. Monoparentalidade. Multiparentalidade. 18. Legislação extravagante. 19. Poder Familiar. 20. Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. 20.1 Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores. 20.2. Tutela, Curatela e da Tomada de Decisão Apoiada. 21. Alimentos. 22. Sucessão em Geral. Sucessão legítima. Do inventário e Partilha. 23. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. 24. Leis Cíveis Especiais. 25. Direito do Consumidor, Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Direito Administrativo:

1. Princípios, fontes e interpretação. 1.1 Lei nº 13.655/2018 e suas disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. 1.2. Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), tratamento de dados pelo Poder Público e sanções administrativas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018). 2. Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira. 2.1 Terceiro setor. 3. Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e

abuso do poder, vinculação e discricionariedade. 3.1 Poder hierárquico. 3.2 Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. 3.3 Poder regulamentar. 3.4 Poder de polícia. 4 Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção. 5 Licitações e contratos. Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021. 6 Serviços públicos. 6.1 Serviços delegados, convênios e consórcios. 6.2 Agências Reguladoras. 6.3 Alterações da Lei nº 13.848/2019. 6.4 Parcerias público-privadas. 7 Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades. 7.1 Teto remuneratório. 8 Domínio público: afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Intervenção estatal na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. 10 Intervenção estatal no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. 11 Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. 11.1 A Administração em juízo. 11.2 Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) e Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei n. 13.303/2016): a introdução normativa de técnicas de compliance na gestão pública brasileira. 12 Improbidade administrativa: Lei 8.429/92, com alterações da Lei 14.230/21. 13. Lei de Abuso de Autoridade: Lei nº 13.869/2019. 14 Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. 15 A prescrição no direito administrativo. 16 Legislação extravagante. 17 Aplicabilidade das leis de processo administrativo: direito de petição, recursos administrativos, pareceres. 18 Ações constitucionais: mandado de segurança (individual e coletivo), habeas data, habeas corpus, ação popular, ação civil pública. 19 Ações de procedimento comum e procedimento especial. 19.1 Petição inicial. 19.2 Contestação e, reconvenção. Provas. 19.3 Recursos. 19.4 Reclamação. 19.5 Cumprimento de sentença e processo de execução. 19.6 Embargos à Execução. 19.7 Tutelas de urgência e tutela de evidência. 20. Estatuto da Cidade.